

PORTARIA/MTI Nº 0101/2019

Institui Comissão de Inventário Patrimonial da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer o levantamento, dar baixa e regularizar os bens patrimoniais da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico-financeiro,

CONSIDERANDO o Decreto 194/2015 que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de demonstrar nos balanços o real valor dos bens móveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para levantamento do inventário patrimonial, baixa e regularização do patrimônio da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A Comissão será composta pelos empregados públicos:

- Enylde Maria Correa da Cruz - Presidente da Comissão;
- Guilherme Rodolfo Mangieri - membro;
- Luiz Gonçalo de Siqueira - membro;
- Marcelo José Paes de Barros - membro; e
- Marta Cristina de Oliveira Camargo - membro.

Art. 3º A Comissão será responsável pela incorporação e a baixa do material permanente dos bens patrimoniais da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, nos termos da Lei 4.320/1964, de 17 de março de 1964 e mais normatizações pertinentes.

Art. 4º A Comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação e validação da Unidade de Gestão Administrativa - UGADM.

Art. 5º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria, podendo serem dispensados do ponto, desde que justificado ao Diretor-Presidente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 4 de junho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI